

SCF BRAZIL NP FIDC

Condomínio:	Fechado	Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Tercon Investimentos Ltda.
Data Registro CVM:	17/06/2016	Custodiante:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas	Sênior (dividida por Séries), Subordinadas (Classes)	Consultora:	SCF Brazil Investimentos e Assessoria em Fundos de Investimentos Ltda.
		Auditor:	BDO RCS Auditores Independentes SS
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá, após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios.</p> <p>Ativos Financeiros – O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100,0% (cem por cento) do saldo remanescente do Patrimônio Líquido em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100,0% (cem por cento) do saldo remanescente do Patrimônio Líquido em créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; c) Até 100,0% (cem por cento) do saldo remanescente do Patrimônio Líquido em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; d) Até 50,0% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto quotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); e) Até 50,0% (cinquenta por cento) do saldo remanescente do Patrimônio Líquido em fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de risco de no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada, autorizadas a atuar no país; e f) Até 100,0% (cem por cento) do saldo remanescente do Patrimônio Líquido em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais;</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral. Os Direitos de Crédito serão: a) representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Certificados de Recebíveis Imobiliários, parcelas de Contratos de Financiamento de Veículos, parcelas de Contratos de financiamentos de imóveis, recebíveis de cartão de crédito, Cédulas de Produto Rural financeira, contratos de compra e venda de imóveis e de veículos e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; b) originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; c) de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas; d) de natureza diversa, não enquadráveis no disposto no inciso I do art. 2º da Instrução CVM no 356, de 17 de dezembro de 2001; e) que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; f) cuja constituição ou validade jurídica da cessão para o Fundo seja considerada um fator preponderante de risco; e g) que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;</p>		
Concentração:	<ul style="list-style-type: none"> O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ter prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias; e b) ter prazo de vencimento máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias. Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento e poderão ser adquiridos em quaisquer percentuais do Patrimônio Líquido do Fundo, nos termos do inciso I do § 4º do artigo 40-A da Instrução CVM no 356/01: a) Até 100,0% (cem por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, os quais não contarão com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora nos termos do item 10.4 do Regulamento; e b) As sociedades empresariais responsáveis por mais de 20,0% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros que integrem o Patrimônio do Fundo serão dispensadas da elaboração e do arquivamento na CVM das Demonstrações Financeiras previstas acima, desde que as Cotas sejam distribuídas exclusivamente a sociedades integrantes do mesmo grupo econômico ou seus respectivos administradores e acionistas controladores, e seja vedada a negociação das Cotas no mercado secundário; 		
Subordinação:	<ul style="list-style-type: none"> A relação entre o Patrimônio Líquido o valor total das Cotas Seniores em circulação é de no mínimo 150,0% (cento e cinquenta por cento), o que significa que o Fundo deverá ter no mínimo o percentual de 33,0% (trinta e três por cento) de seu PL representado por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior). A relação entre o valor total de Cotas Subordinadas Júnior em circulação e o valor total das Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) em circulação é de no mínimo 50,0% (cinquenta por cento); 		
Nº de cotistas (jun/18):	<ul style="list-style-type: none"> 2 Cotistas Sêniores e 2 Cotistas Subordinados. 		

Regulamento: 27/03/2018

Rating

Classe / Série	2T18 (atual)	1T18	Ago/17 (Inicial)
	brCCC(sf)	brCCC(sf)	brCCC(sf)
Sub. Júnior	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 31/mai/2019

Analistas

Maurício Carvalho	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0716	Tel.: 55 11 3377 0702
mauricio.carvalho@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2018, afirmou o rating de crédito '**brCCC(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior SCF Brazil NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (SCFBrazil FIDC NP / Fundo). A perspectiva do rating permanece **estável**.

O presente monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2018 (período que compreende os meses de abril, maio e junho). A última alteração regulamentar ocorreu em 27 de março de 2018, foi deliberada a substituição dos serviços

de consultoria Especializada, passando a mesma a ser SCF Brazil Investimentos e Assessoria em Fundos de Investimentos Ltda.

Trata-se de Fundo de condomínio fechado, tem prazo de duração indeterminado, e teve registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 17/06/16. Ao final de jun/18, o Fundo possuía em circulação 9.025 Cotas Subordinadas, 60.000 Cotas Seniores I e 18.651 Cotas Seniores II, perfazendo um PL Total de R\$ 111,0 milhões.

Acompanhando a metodologia definida pela Austin Rating para os monitoramentos trimestrais de FIDCs, a afirmação da classificação decorre da manutenção dos fatores estruturais que a sustentava na respectiva atribuição.

As Cotas Subordinadas do Fundo não possuem *benchmark* de remuneração. Assim, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

Em contrapartida, as classificações estão refletindo os principais aspectos estruturais fracos do Fundo, entre os quais destacam-se: **i)** o frágil perfil de crédito médio de Cedentes dos Direitos Creditórios que podem compor a carteira do Fundo, uma vez observada a presença preponderante de empresas com baixo nível de Governança Corporativa e acesso restrito ao mercado bancário, as quais não serão selecionadas com base em critério de rating mínimo atribuído por agências de classificação de risco; **ii)** associado ao ponto anterior, a ausência de limites de concentração máximos por segmento da economia, o que permite uma forte exposição dessa carteira ao risco derivados de segmentos com maiores taxas default, tais quais agronegócio e serviços; **iii)** a ausência de limites de concentração em relação a Cedentes e Devedores, havendo a possibilidade de concentração em apenas um Cedente ou um Sacado (100,0% de concentração). Portanto, a perda relacionada a apenas um Devedor ou Coobrigado pode consumir todo o patrimônio representado pelas Cotas Subordinadas, objeto desta classificação; **iv)** a possibilidade de aquisição de Notas Promissórias, CCBs e outros títulos de crédito lastreados em contratos de prestação de serviços e, principalmente, de operações que envolvam diretamente o risco de performance das Cedentes dos Direitos Creditórios (Direitos Creditórios a performar); e **v)** a presença de risco de fungibilidade, traduzido essencialmente pela possibilidade de que os Devedores façam pagamentos de recursos diretamente aos Cedentes e à Consultora, conforme observado em FIDCs com estruturas semelhantes.

No 2T18, o FIDC manteve desempenho razoável e manteve-se enquadrado aos parâmetros estipulados em Regulamento, mantendo assim, em jun/18, 69,4% do PL em Direitos Creditórios e média no trimestre de 72,9% do PL. Além de se tratar de um Fundo Não Padronizado, seu Regulamento não apresentou parâmetros relevantes, neste sentido, vale destacar os principais aspectos do FIDC SCF Brazil NP.

O nível de recompras no trimestre em análise apresentou retração, passando de 4,3% do PL na média do 1T18, para 0,7% do PL no 2T18.

A concentração em Cedentes e Sacados apresentou nível moderado, representando, em jun/18, 9,4% do PL para ambos os entes, quando analisados os 10 maiores Cedentes e Sacados, este número sofre acentuada elevação, representando 58,9% do PL e 48,6% do PL respectivamente.

No que diz respeito aos créditos vencidos, em jun/18, estes representaram 9,7% do PL, e média no trimestre de 7,3% do PL, sofrendo, assim, relativa piora quando comparados ao 1T18 (média de 6,1% do PL). Ressaltando que grande parte dos créditos em atraso encontram-se na faixa de até 15 dias (5,6% do PL em jun/18). O prazo médio dos créditos, na média do 2T18, sofreram elevação de 4 dias em relação ao trimestre anterior, passando de 61 dias para 65 dias. Em linha com o que foi dito anteriormente, o nível de provisões também sofreu relativa elevação no 2T18, representando, na média, 2,0% do PL, ante a 1,5% do PL no 1T18.

A Austin Rating destaca que, devido à paralisação no transporte rodoviário de cargas no final do mês de mai/18, diversos setores da economia têm sido afetados, em especial os segmentos de transportes, frigoríficos, laticínios e outras indústrias de bens perecíveis. No trimestre em análise, foram percebidas a piora no prazo médio da carteira do Fundo e a elevação dos índices de atraso, fenômenos que podem ter sido ocasionados por aquela paralisação. Não está descartada a possibilidade de uma piora na liquidez da carteira no segundo semestre do ano, ainda por conta dos efeitos daquele evento sobre empresas que são devedoras ou coobrigadas. Assim, a evolução nos pedidos de prorrogação e cancelamento e seus efeitos no prazo médio da carteira e nos níveis de recompras e atrasos serão acompanhados atentamente pela Austin Rating nos próximos monitoramentos. Note-se que, além de

se tratar de um Fundo Não Padronizado, o SCFBrazil FIDC NP tem apresentado forte crescimento de seu Patrimônio Líquido, o que impõe a necessidade de um acompanhamento ainda mais próximo.

A Austin Rating chama a atenção também para o fato de o Fundo possuir confissões de dívida em sua carteira (R\$ 2,9 milhões em abr/18, R\$ 2,9 milhões em mai/18 e R\$ 2,9 milhões em jun/18). Além disso, sua carteira possui elevada concentração em Cedentes e Sacados, sendo que os 10 maiores representavam, respectivamente, 58,9% e 48,6% do PL ao final de jun/18.

Ao final de jun/18, as Cotas Subordinadas cobriam em 1,0 vez os 5 maiores Cedentes e em 1,1 vez os 5 maiores Sacados naquela oportunidade.

As Cotas Subordinadas Júnior sofreram desvalorização no 2T18, porém, a rentabilidade das Cotas Seniores ficou dentro do *benchmark*.

O relatório de Administradora referente ao 1º trimestre de 2018, aponta que o Fundo apresentou uma boa performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos em seu Regulamento. No que se refere à verificação de lastro, no relatório da Administradora com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante em 29 de março de 2018, não foram identificados Direitos Creditórios inexistentes, nem mesmo títulos com pendências de lastro.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria independente, efetuado pela BDO RCS Auditores Independentes S/S, disposto no site da CVM para as demonstrações referentes ao período compreendido entre 01/02/17 a 31/01/18, últimas disponíveis e sobre as quais existe a seguinte ressalva: “Não nos foram apresentadas os controles que nos permitisse concluir quanto à adequação das receitas registradas pelo Fundo durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2018, no montante de R\$ 12.407 mil. A aplicação de procedimentos alternativos de auditoria apontou a existência de receita registrada a maior em R\$ 713 mil, representando 6% das receitas registradas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação da receita registrada a maior durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2018”.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE

Descrição	Parâmetro (% do PL)	30/07/17	31/08/17	29/09/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/01/18	28/02/18	29/03/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Créditos / PL	Min. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado.

Prazo Médio (dias)*													
Descrição	30/07/17	31/08/17	29/09/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/01/18	28/02/18	29/03/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18	
Prazo Médio (dias úteis)	46	38	35	44	45	63	62	59	62	59	70	65	

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ - Mil e % do PL)													
Data	30/07/17	31/08/17	29/09/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/01/18	28/02/18	29/03/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18	
Recompras	3.689,5	946,5	1.350,0	1.869,0	2.376,7	2.360,8	7.773,3	1.456,0	1.144,2	477,7	753,6	852,4	
% PL	12,3%	2,6%	3,4%	3,1%	3,0%	2,9%	9,9%	1,7%	1,3%	0,5%	0,8%	0,8%	
Créditos vencidos	3.491,1	1.565,7	1.150,8	3.124,1	2.845,2	1.696,8	3.816,7	5.786,4	5.821,7	5.420,6	6.915,0	10.739,5	
% PL	11,7%	4,2%	2,9%	5,1%	3,6%	2,1%	4,9%	6,9%	6,6%	5,4%	6,9%	9,7%	
PDD	-843,3	-948,3	-776,8	-419,8	-356,7	-3.450,3	-312,6	-1.128,0	-2.497,1	-1.314,6	-2.139,9	-2.956,1	
% PL	-2,8%	-2,6%	-1,9%	-0,7%	-0,5%	-4,3%	-0,4%	-1,4%	-2,8%	-1,3%	-2,1%	-2,7%	

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ - Mil e % do PL)												
Data	30/07/17	31/08/17	29/09/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/01/18	28/02/18	29/03/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Duplicatas	9.739,2	10.617,6	16.496,7	11.108,3	12.472,2	8.463,4	12.510,0	11.742,8	23.072,8	18.538,3	18.472,7	21.634,4
% PL	32,5%	28,7%	41,0%	18,3%	15,8%	10,5%	16,0%	14,1%	25,8%	18,3%	18,5%	19,5%
Cheques	2.096,1	2.285,7	4.741,5	8.677,0	8.555,1	8.120,4	8.248,3	8.236,6	7.569,1	4.161,3	3.370,7	2.650,7
% PL	7,0%	6,2%	11,8%	14,3%	10,9%	10,1%	10,5%	9,9%	8,5%	4,1%	3,4%	2,4%
Fatura Cartão de Crédito	4.855,5	6.052,2	6.742,8	7.255,2	7.436,4	8.269,5	7.078,6	8.940,3	10.570,1	10.690,5	10.179,8	10.423,1
% PL	16,2%	16,4%	16,7%	12,0%	9,4%	10,3%	9,0%	10,7%	11,8%	10,6%	10,2%	9,4%
Contrato	8.805,5	11.530,4	8.182,6	8.833,0	17.487,3	34.680,6	37.985,6	36.247,8	41.650,2	41.454,1	49.900,4	50.124,6
% PL	29,4%	31,2%	20,3%	14,6%	22,2%	43,2%	48,4%	43,4%	46,5%	41,0%	49,9%	45,1%
Outros	1.241,2	1.276,2	1.246,5	1.230,2	1.212,1	2.873,5	2.895,3	2.947,6	2.906,0	2.906,6	2.947,7	2.981,9
% PL	4,1%	3,4%	3,1%	2,0%	1,5%	3,6%	3,7%	3,5%	3,2%	2,9%	2,9%	2,7%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição/ Datas	30/07/17	31/08/17	29/09/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/01/18	28/02/18	29/03/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Maior Cedente	23,6%	19,6%	18,6%	12,6%	9,4%	18,5%	19,2%	16,2%	13,4%	11,4%	10,2%	9,4%
5 maiores cedentes	68,5%	63,2%	58,1%	44,7%	36,3%	49,0%	50,8%	49,3%	58,4%	45,8%	43,7%	38,5%
10 maiores cedentes	82,2%	76,4%	80,4%	57,0%	51,8%	68,1%	74,8%	70,6%	80,7%	63,2%	66,1%	58,9%
20 maiores cedentes	89,1%	84,9%	91,6%	60,6%	59,2%	76,8%	86,6%	80,8%	94,4%	76,0%	83,0%	75,5%
Maior Sacado	23,6%	19,6%	18,6%	12,6%	9,4%	10,8%	11,2%	10,7%	11,8%	10,6%	10,2%	9,4%
5 maiores sacados	56,5%	54,3%	52,4%	37,3%	29,0%	41,2%	43,7%	42,6%	47,4%	35,9%	36,5%	33,0%
10 maiores sacados	72,3%	67,8%	69,0%	48,8%	42,3%	54,1%	61,4%	58,9%	66,0%	52,1%	54,2%	48,6%
20 maiores sacados	82,7%	77,8%	83,0%	57,1%	54,0%	69,2%	78,3%	73,8%	84,1%	66,7%	71,9%	65,1%

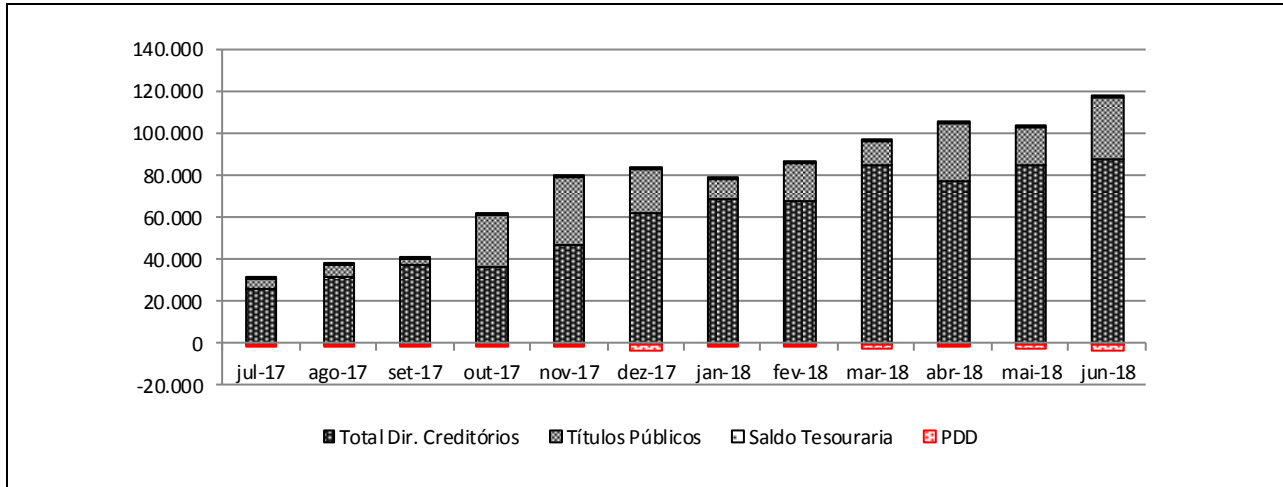
Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Descrição	30/07/17	31/08/17	29/09/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/01/18	28/02/18	29/03/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
PL Sub / (maior Cedente)	4,2	5,1	5,4	5,4	5,7	2,7	2,5	2,7	3,2	3,5	3,8	4,0
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	1,5	1,6	1,7	1,5	1,5	1,0	0,9	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	1,2	1,3	1,2	1,2	1,0	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	1,1	1,2	1,1	1,1	0,9	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
PL Sub / (maior Sacado)	4,2	5,1	5,4	5,4	5,7	4,6	4,2	4,1	3,7	3,8	3,8	4,0
PL Sub / (5 maiores Sacados)	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,2	1,1	1,0	0,9	1,1	1,1	1,1
PL Sub / (10 maiores Sacados)	1,4	1,5	1,4	1,4	1,3	0,9	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8
PL Sub / (20 maiores Sacados)	1,2	1,3	1,2	1,2	1,0	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6
PL Sub / (Vencidos + Recompras - PDD)	4,7	23,7	23,4	9,0	8,6	65,0	3,3	5,9	8,7	6,8	5,0	3,6

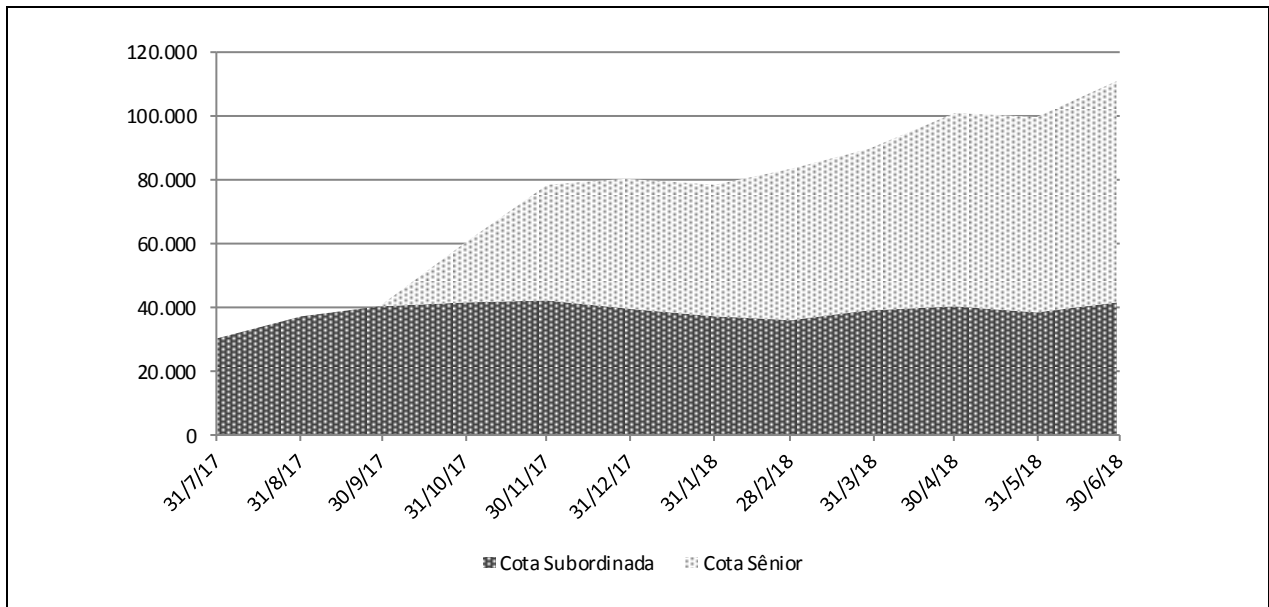
Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Direitos Creditórios	23.246.703	30.196.534	36.259.597	33.979.846	44.318.066	60.710.880	64.901.283	62.328.895	79.946.679	72.330.359	77.956.519	77.075.285
Créditos vencidos	3.491.152	1.565.771	1.150.814	3.124.133	2.845.244	1.696.818	3.816.774	5.786.409	5.821.755	5.395.625	6.915.021	10.739.556
Total Dir. Creditórios	26.737.856	31.762.305	37.410.412	37.103.979	47.163.309	62.407.698	68.718.057	68.115.304	85.768.433	77.725.984	84.871.540	87.814.840
Títulos Públicos	4.688.173	6.456.969	3.250.463	23.973.581	32.541.333	20.837.398	9.990.630	18.053.305	11.054.336	27.681.223	18.109.046	30.211.622
Saldo Tesouraria	7.617	1.570	1.715	8.136	2.299	3.159	1.322	1.259	2.449	5.109	4.439	5.741
Total Geral da Carteira	31.433.646	38.220.844	40.662.590	61.085.696	79.706.941	83.248.255	78.710.009	86.169.868	96.825.218	105.412.316	102.985.024	118.032.204
PDD	-843.371	-948.358	-776.830	-419.869	-356.773	-3.450.383	-312.677	-1.128.054	-2.497.167	-1.314.671	-2.139.954	-2.956.170

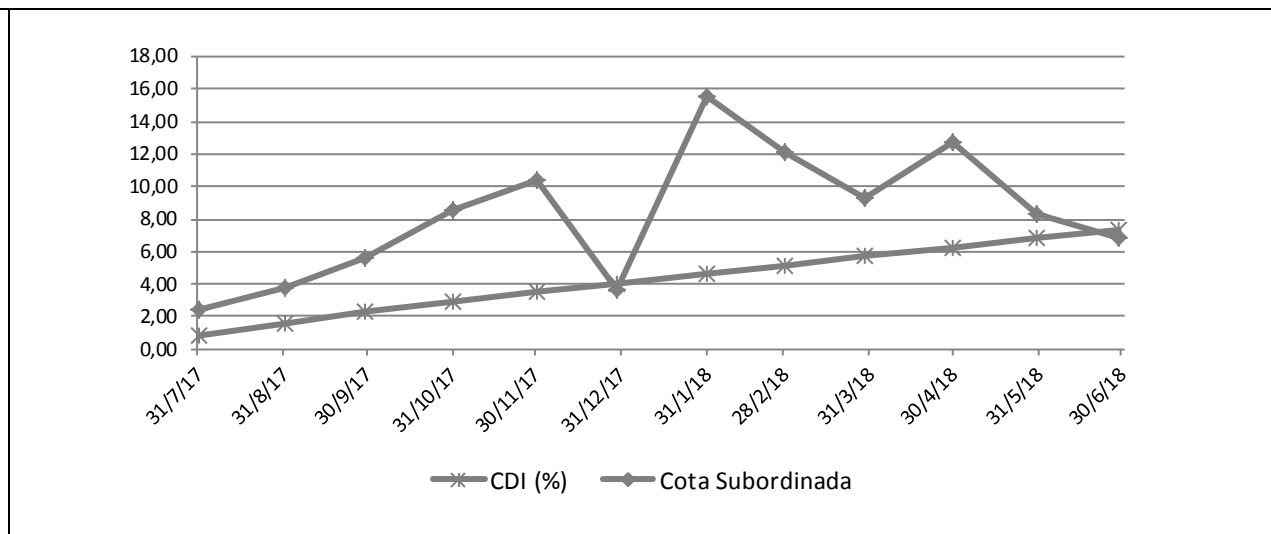
Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/17	31/8/17	29/9/17	31/10/17	30/11/17	29/12/17	31/1/18	28/2/18	29/3/18	30/4/18	30/5/18	29/6/18
Direitos Creditórios	77,7%	81,6%	90,0%	56,0%	56,3%	75,6%	82,8%	74,6%	89,3%	71,5%	77,9%	69,4%
Créditos vencidos	11,7%	4,2%	2,9%	5,1%	3,6%	2,1%	4,9%	6,9%	6,5%	5,3%	6,9%	9,7%
Total Dir. Creditórios	89,4%	85,8%	92,9%	61,1%	59,9%	77,8%	87,6%	81,6%	95,7%	76,8%	84,8%	79,1%
Títulos Públicos	15,7%	17,4%	8,1%	39,5%	41,3%	26,0%	12,7%	21,6%	12,3%	27,4%	18,1%	27,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	105,1%	103,3%	101,0%	100,7%	101,2%	103,7%	100,4%	103,2%	108,1%	104,2%	103,0%	106,3%
PDD	-2,8%	-2,6%	-1,9%	-0,7%	-0,5%	-4,3%	-0,4%	-1,4%	-2,8%	-1,3%	-2,1%	-2,7%

Composição da Carteira


Data	Cotas Seniores			Cotas Seniores II			Cotas Subordinadas Júnior				Total (R\$ Mil)
	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	V.U	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Total (%)	
29/6/18	60.000	1	50.129	18.651	1	19.201	9.095	5	41.725	37,6%	111.055
30/5/18	60.000	1	49.729	11.487	1	11.731	8.298	5	38.569	38,6%	100.030
30/4/18	60.000	1	49.333	11.487	1	11.638	8.298	5	40.172	39,7%	101.143
29/3/18	60.000	1	48.940	1.693	1	1.702	8.298	5	38.934	43,5%	89.576
28/2/18	58.374	1	47.224	0	0	0	7.337	5	36.275	43,4%	83.498
31/1/18	39.831	1	41.136	0	0	0	7.312	5	37.266	47,5%	78.402
29/12/17	39.831	1	40.767	0	0	0	7.312	5	39.499	49,2%	80.266
30/11/17	36.158	1	36.701	0	0	0	7.312	6	42.063	53,4%	78.763
31/10/17	19.200	1	19.318	0	0	0	7.312	6	41.365	68,2%	60.683
29/9/17	0	0	0	0	0	0	7.312	6	40.274	100,0%	40.274
31/8/17	0	0	0	0	0	0	6.839	5	37.007	100,0%	37.007
31/7/17	0	0	0	0	0	0	5.603	5	29.922	100,0%	29.922

Evolução no Valor do PL Total


Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Seniores II (%)			Cotas Subordinadas Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/6/18	0,52	7,35	0,80	155,21	6,78	0,80	155,21	2,43	-1,30	-250,34	6,89
30/5/18	0,52	6,80	0,80	155,21	5,92	0,80	155,21	1,61	-3,99	-770,76	8,29
30/4/18	0,52	6,25	0,80	155,13	5,08	0,80	155,21	0,80	3,18	614,33	12,79
29/3/18	0,53	5,70	0,83	155,48	4,24	0,00	0,00	0,00	-2,51	-472,03	9,32
28/2/18	0,46	5,14	0,72	155,50	3,39	0,00	0,00	0,00	-2,99	-643,81	12,13
31/1/18	0,58	4,66	0,91	155,24	2,65	0,00	0,00	0,00	11,55	1.979,73	15,59
29/12/17	0,54	4,05	0,84	155,76	1,73	0,00	0,00	0,00	-6,10	-1.133,85	3,62
30/11/17	0,57	3,49	0,88	155,23	0,88	0,00	0,00	0,00	1,69	297,29	10,35
31/10/17	0,64	2,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,71	421,04	8,52
29/9/17	0,64	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,79	280,67	5,66
31/8/17	0,80	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,33	165,58	3,80
31/7/17	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	306,21	2,44

Rentabilidade Acumulada


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Subordinadas Júnior do SCF Brazil NP FIDC NP Multissetorial (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 20 de julho de 2018, compondo-se dos seguintes membros: Pablo Mantovani (Analista Sênior), Leonardo Santos (Analista Pleno) e Maurício Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20180720-7.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Socopa, Sociedade Corretora Paulista S/ (Socopa / Administradora / Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Em relação a SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de julho de 2018. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2018 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**